



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA**

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022-FMS

**DATA:** 06/09/2022 – **HORA DE INÍCIO:** 14 horas

Na data e horário supramencionados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 003/2022, para análise dos documentos constantes do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, TABELA SUS E EXAMES NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. Aberta a sessão foram analisados os documentos integrantes deste Processo de Dispensa. Da análise destes documentos, observa-se que a empresa O Centro de Diagnósticos Almeida Eireli, estabelecida na Travessa Moraes Sarmento, 413, bairro Santa Clara, inscrita no CNPJ sob 29.307.224/0001-22, neste ato representado pela sua representante Karina Rodrigues de Aguiar, CPF 848.724.382-72, encontra-se com a documentação de habilitação de forma regular. Cabe ressaltar que esta Comissão de Licitações se limita apenas a analisar os documentos apresentados em envelope ao processo licitatório no qual se constatou: que os preços estão condizentes com os da planilha disponível pela secretaria e que a empresa não apresentou proposta para o lote ULTRASSONOGRÁFIA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou inabilitada a empresa e encerrou a sessão, lavrando-se o presente ata e encaminhase 2ª etapa – Vistoria “in loco” da estrutura operacional e administrativa.

9.2. A primeira etapa será realizada pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3. A segunda etapa, levando em consideração as especificidades e conseqüente aporte técnico, será realizada pela Comissão Técnica Examinadora da Secretaria Municipal de Saúde, a qual formalizará correspondente parecer, observando os seguintes critérios:

- A) Disponibilidade para realização de todos os exames previstos pela tabela SUS;
- B) Pessoal qualificado para atender a demanda e realizar os exames;
- C) Qualidade do espaço físico disponível;
- D) Quantidade e qualidade dos equipamentos apresentados para a realização dos exames

Que após lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão. Publique-se e encaminhe-se os autos para análise jurídica.

BRIAN LIMA DOS SANTOS:02532427205  
Assinado de forma digital por BRIAN LIMA DOS SANTOS:02532427205

BRIAN LIMA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA**

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022-FMS

**DATA:** 06/09/2022 – **HORA DE INÍCIO:** 14 horas

Na data e horário supramencionados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 003/2022, para análise dos documentos constantes do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, TABELA SUS E EXAMES NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. Aberta a sessão foram analisados os documentos integrantes deste Processo de dispensa. da análise destes documentos, observa-se que a empresa o biodiagnósticos ltda - me, cnpj: 15.064.674/0003-99 estabelecida na travessa antonio walfredo, nº332, bairro: centro, mojuí dos campos - pa, cep:68.129-000. Encontra-se com a documentação de habilitação de forma rregular. Cabe ressaltar que esta Comissão de Licitações se limita apenas a analisar os documentos apresentados em envelope ao processo licitatório no qual se constatou: que os preços estão condizentes com os da planilha disponivel pela secretaria e que a empresa não apresentou proposta para o lote ULTRASSONOGRRAFIA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou inabilitada a empresa e encerrou a sessão, lavrando-se o presente ata e encaminhase 2ª etapa – Vistoria “in loco” da estrutura operacional e administrativa.

9.2. A primeira etapa será realizada pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3. A segunda etapa, levando em consideração as especificidades e conseqüente aporte técnico, será realizada pela Comissão Técnica Examinadora da Secretaria Municipal de Saúde, a qual formalizará correspondente parecer, observando os seguintes critérios:

- A) Disponibilidade para realização de todos os exames previstos pela tabela SUS;
- B) Pessoal qualificado para atender a demanda e realizar os exames;
- C) Qualidade do espaço físico disponível;
- D) Quantidade e qualidade dos equipamentos apresentados para a realização dos exames

Que após lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão. Publique-se e encaminhe-se os autos para análise jurídica.

BRIAN LIMA DOS SANTOS:02532427205  
Assinado de forma digital por BRIAN LIMA DOS SANTOS:02532427205  
BRIAN LIMA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DE CPL